



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL  
CNPJ 10.249.991/0001-02

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 002/2024

<b>1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS</b>	
<b>Identificação das necessidades de negócio</b>	
1	Considera-se necessária a aquisição dos produtos Certificado Digital e-CPF, A3, 1 ano e sem mídia e Certificado Digital e-CNPJ, A3, 1 ano, sem mídia.) devido ao uso dos mesmos para assinar digitalmente documentos eletrônicos que a Câmara de Vereadores e o Presidente do Legislativo elaborarem, bem como, para encaminhar documentos aos órgãos fiscalizadores.
<b>Identificação das necessidades tecnológicas</b>	
	Não se aplica
<b>Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC</b>	
	Não se aplica

<b>2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS</b>
--

Item 1 – Certificado Digital e-CPF, A3, 1 ano e sem mídia

Valor Unitário de Referência: R\$ 260,00.

Item 2 – Certificado Digital e-CNPJ, A3, 1 ano, sem mídia.

Valor Unitário de Referência: R\$ 359,00

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000  
Tiradentes do Sul, RS



### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição dos produtos Certificado Digital e-CPF, A3, 1 ano e sem mídia e Certificado Digital e-CNPJ, A3, 1 ano, sem mídia.) devido ao uso dos mesmos para assinar digitalmente documentos eletrônicos que a Câmara de Vereadores e o Presidente do Legislativo elaborarem, bem como, para encaminhar documentos aos órgãos fiscalizadores

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

### 5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacón - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

### 6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

### 7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Tiradentes do Sul, RS, 18 de janeiro de 2024.

  
Airton Adelar Borger

Presidente da Câmara Municipal

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000  
Tiradentes do Sul, RS